



Certifico que a Lei nº 541
Foi publicada em 28/05/2009
no Diário Municipalidade
consoante com o art. 44 da LOM
do município de Iconha - ES.

Ass. e carimbo do Poder Executivo
Thais Gomes Soares
Aux. Administrativo
Mat. 30521-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA - ES

ADM. 2009/2012

LEI Nº. 541, de 28 de Maio de 2009.

***Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a proceder
revisão e reposição das remunerações dos
servidores públicos do Município de Iconha e dá
outras providências.***

O **Prefeito Municipal de Iconha**, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, bem como os arts. 70 e 71, da Lei Orgânica Municipal e demais normas que regem a matéria, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder revisão das remunerações de todos os Servidores Públicos do Município de Iconha, que prestem seus serviços na Administração Pública Direta e nas Autarquias, para acrescê-las no percentual de 4% (quatro por cento) a título de "reposição salarial", aplicado sobre o vencimento base, apurado conforme disponibilidade financeira do Município.

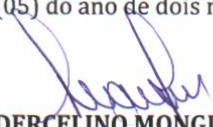
Parágrafo único. Os novos valores dos vencimentos relativos às reposições salariais do funcionalismo público municipal de Iconha/ES, são os constantes do Anexo I que passa a integrar a presente Lei.

Art. 2º. Aplica-se o percentual de revisão das remunerações dos servidores públicos do município de Iconha descrito no "caput" deste artigo aos servidores do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de maio de 2009.

Art. 4º. Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iconha - ES, aos vinte e oito (28) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e nove (2009).


DERCELINO MONGIN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA - ES

ADM. 2009/2012

ANEXO I - LEI Nº 541 de 28 de Maio de 2009

TABELA DE VENCIMENTO BASE - MAGISTÉRIO

		PADRÕES								
CLASSES	NÍVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9
PA	I	735,80	765,25	795,81	827,67	860,77	895,19	930,98	968,26	1.006,99
	II	788,37	819,89	852,74	886,78	922,27	959,15	997,54	1.037,45	1.078,95
	III	893,48	929,21	966,40	1.005,20	1.045,24	1.087,05	1.130,52	1.175,73	1.222,75
	IV	998,57	1.038,52	1.080,08	1.123,25	1.168,20	1.214,93	1.263,53	1.314,08	1.366,60
	V	1.103,70	1.147,84	1.193,74	1.241,50	1.291,19	1.342,81	1.396,52	1.452,38	1.510,46
	VI	1.219,85	1.268,40	1.319,39	1.372,18	1.427,09	1.484,13	1.543,52	1.605,27	1.669,49
	VII	1.341,87	1.395,58	1.451,38	1.509,41	1.569,83	1.632,63	1.697,95	1.765,89	1.836,51
PB	III	893,48	929,21	966,40	1.005,20	1.045,24	1.087,05	1.130,52	1.175,73	1.222,75
	IV	998,57	1.038,52	1.080,08	1.123,25	1.168,20	1.214,93	1.263,53	1.314,08	1.366,60
	V	1.103,70	1.147,84	1.193,74	1.241,50	1.291,19	1.342,81	1.396,52	1.452,38	1.510,46
	VI	1.219,85	1.268,40	1.319,39	1.372,18	1.427,09	1.484,13	1.543,52	1.605,27	1.669,49
	VII	1.341,87	1.395,58	1.451,38	1.509,41	1.569,83	1.632,63	1.697,95	1.765,89	1.836,51
PP	III	893,48	929,21	966,40	1.005,20	1.045,24	1.087,05	1.130,52	1.175,73	1.222,75
	IV	998,57	1.038,52	1.080,08	1.123,25	1.168,20	1.214,93	1.263,53	1.314,08	1.366,60
	V	1.103,70	1.147,84	1.193,74	1.241,50	1.291,19	1.342,81	1.396,52	1.452,38	1.510,46
	VI	1.219,85	1.268,40	1.319,39	1.372,18	1.427,09	1.484,13	1.543,52	1.605,27	1.669,49
	VII	1.341,87	1.395,58	1.451,38	1.509,41	1.569,83	1.632,63	1.697,95	1.765,89	1.836,51

TABELA DE VENCIMENTO BASE DO QUADRO PERMANENTE

		CLASSES								
CARREIRA		A	B	C	D	E	F	G	H	I
I		435,50	497,74	559,95	576,74	594,05	648,05	702,05	756,05	810,06
II		488,51	558,30	628,08	697,76	767,53	837,30	907,07	976,86	1.046,63
III		732,76	837,46	941,06	1.046,63	1.151,29	1.255,96	1.360,62	1.465,54	1.570,22
IV		977,02	1.116,60	1.256,19	1.395,76	1.535,06	1.674,91	1.814,16	1.954,06	2.093,26
V		1.221,28	1.395,76	1.570,22	1.744,40	1.918,83	2.093,26	2.267,71	2.442,15	2.616,59
VI		1.465,54	1.674,92	1.884,27	2.093,27	2.302,60	2.511,93	2.721,25	2.930,58	3.139,91
VII		1.709,80	1.954,06	2.198,31	2.442,16	2.686,36	2.930,58	3.174,80	3.419,00	3.663,22
VIII		1.954,06	2.233,21	2.512,36	2.791,03	3.070,13	3.349,23	3.628,34	3.907,44	4.186,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA - ES

ADM. 2009/2012

TABELA DE VENCIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO

Denominação do Cargo	Quant.	Referência	Valor	Distribuição
Secretário Municipal	7	CC-PMI-1	Subsídio estabelecido por Lei	01 em cada Secretaria
Chefe de Gabinete	1	CC-PMI-1	O valor dos Subsídio dos Secretários	Gabinete do Prefeito
Procurador Geral	1	CE-PROJU-1	R\$ 4.498,28	Procuradoria Jurídica
Procurador Jurídico Adjunto I	1	CE-PROJU-2	O valor dos Subsídio dos Secretários	Procuradoria Jurídica
Procurador Jurídico Adjunto II	1	CE-PROJU-2	R\$ 1.418,26	Procuradoria Jurídica
Assistente da Procuradoria Jurídica	2	CE-PROJU-3	R\$ 630,45	Procuradoria Jurídica
Assessor Técnico	3	CC-PMI-2	R\$ 1.998,41	Gabinete do Prefeito ou Secretarias
Gerente	3	CC-PMI-2	R\$ 1.998,41	01 Assessoria Técnica 01 Secretaria de Saúde 01 Secretaria de Obras Transp. E Serv. Públicos
Chefe de Contabilidade	1	CC-PMI-2	R\$ 1.998,41	Departamento de Contabilidade
Agente Administrativo	6	CC-PMI-3	R\$ 1.628,40	Distribuídos nas Secretarias
Assessor Adjunto em Educação	1	CC-PMI-3	R\$ 1.628,40	Secretaria de Educação
Subsecretário Municipal	7	CC-PMI-11	R\$ 2.080,00	01 em cada Secretaria
Diretor de Departamento	36	CC-PMI-5	R\$ 1.418,26	01 em cada Departamento
Diretor de Divisão	6	CCPMI-5	R\$ 1.418,26	01 em cada Divisão
Assistente Geral	17	CC-PMI-6	R\$ 828,07	Distribuídos nas Secretarias
Chefe de Coordenação	25	CC-PMI-7	R\$ 630,45	Distribuídos nas Secretarias
Auxiliar de Agente Fiscal	10	CC-PMI-7	R\$ 630,45	Departamento de Tributação e Arrecadação
Coordenador de Setor	26	CC-PMI-8	R\$ 551,55	01 em cada Setor
Assistente de Gabinete	20	CC-PMI-9	R\$ 504,25	Distribuídos nas Secretarias
Assistente de Saúde	8	CC-PMI-9	R\$ 504,25	Secretaria de Saúde
Assistente Técnico	20	CC-PMI-10	R\$ 393,97	Distribuídos nas Secretarias
Presidente	1	CC-PMI-2	R\$ 1.998,41	IPASIC
Diretor Administrativo-Financeiro-Contábil	1	CC-PMI-2	R\$ 1.998,41	IPASIC
Chefe de Gabinete	1	CC-PMI-4	R\$ 1.418,26	IPASIC
Assessor Jurídico	1	CC-PMI-4	R\$ 1.418,26	IPASIC
Assessor Previdenciário	1	CC-PMI-4	R\$ 1.418,26	IPASIC
Chefe de Divisão	2	CC-PMI-4	R\$ 1.418,26	IPASIC
Diretor Escolar A		CC-ED-1	R\$ 787,91	Escola com 01 Turno
Diretor Escolar B		CC-ED-2	R\$ 945,51	Escola com 02 Turnos
Diretor Escolar C		CC-ED-3	R\$ 1.103,10	Escola com 03 Turnos